



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.021

Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Bernardo Madison - Servidor Público Municipal.

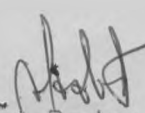
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

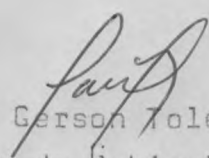
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Bernardo Madison ( Servidor Público Municipal) a via pública denominada rua "E" localizada no loteamento "Jardim Olímpico" que tem início na rua H e ' termino na rua M.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a tódas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de setembro de 1983.

  
Bel Simão Pedro Toledo  
Prefeito Municipal

  
Paulo Gerson Toledo  
Chefe de Gabinete

Rua "E" denominada de Rua Abukino  
Venc. Lei 1743.